



Consulte autenticidade via QR Code.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202500000000325

Data e Hora

06/10/2025 14:23:41

Código de Verificação

3aaf34a97

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: A A DOS SANTOS MENDES

CPF/CNPJ: 17.151.133/0001-61 Domicílio Tributário Digital: enterfinanceiro@gmail.com

Município: ANANINDEUA UF: PA Inscrição Municipal: 27856

Endereço: Quadra Dezessete Cj Abelardo Conduru Nº 06 Bairro: Coqueiro - CEP: 67015-160

## **TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome: ALESSANDRA HABER CARVALHO SANTOS

CPF/CNPJ: 945.780.442-20 Domicílio Tributário Digital: ale-haber@yahoo.com.br

Município: ANANINDEUA UF: PA

Endereço: Passagem São Pedro Residencial Castanheira, Quadra 16, Lote 12 № 43 Bairro: Atalaia - CEP: 67013-710

# DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de conteúdo (vídeos e artes gráficas), relacionados as atividades parlamentares da Dep. Federal Dra. Alessandra Haber, para divulgação dos meses de Agosto e Setembro de 2025, nas redes sociais da parlamentar como: Facebook:@draalessandrahaber, Instagram:@draalessandrahaber.

YouTube:

@draalessandrahaber3863, Twitter: @draalehaber, Tiktok: @draalessandrahaber , Whatsapp e Assessoria de impressa parlamentar. Nota quitada

## VALOR DA NOTA: R\$ 30.000,00

CNAE: 7311-4/00 Agências de publicidade

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	3,78	R\$ 1.134,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 30.000,00

#### **Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/11/2025 Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA

Nota fiscal referente ao Mês: 10/2025 Situação Tributária: Tributável Regime de tributação: Simples Nacional Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR № 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005. Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.